



PORTARIA 015-2022 – DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAR, PROVISORIAMENTE, O REGISTRO EM SISTEMA CONTÁBIL E ASSINATURA DAS NOTAS DE EMPENHO



PORTARIA Nº 015, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidor para exercer, provisoriamente, as atribuições de registro em sistema contábil e assinatura conjunta com o Presidente das notas de empenho das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Itabuna, durante o afastamento de servidor competente, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e Art. 22, *caput*, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa, com fundamento no Art. 58 da Lei Federal 4.320, 17 de março de 1964, **resolve**:

Art. 1º Fica designado para exercer, provisoriamente, a atribuição de registro no sistema contábil e assinatura conjunta com o Presidente das notas de empenho das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Itabuna o servidor **Paulo Roberto Rosa Martins, matrícula nº 001743**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Contabilidade e Tesouraria, durante o afastamento do servidor **Alberto Elmo Martins Moreira, matrícula nº 000033**, ocupante do cargo de Contador, em gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, de 24/01/2022 até 12/02/2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2022.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente